



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

TERCEIROS  
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 849 / 2024 :: QUINTA, 09 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

## SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ADIAMENTO .....	1
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2024.....	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 COM FINCAS NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021; .....	1
TERMO DE REVOGAÇÃO .....	2

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2024

O município de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, torna público aos interessados que, por motivos de força maior a licitação em epígrafe, objetivando: Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada na prestação dos serviços organização e promoção das Festividades Juninas tradicionais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Governador Nunes Freire/MA, , com abertura prevista para o dia 22 de maio de 2024 às 09h00min. Fica Adiada para o dia 24 de maio de 2024 às 09h00min, A presente licitação será realizada no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cplgnf2017@hotmail.com](mailto:cplgnf2017@hotmail.com), Governador Nunes Freire – MA, Governador Nunes Freire, 09 de maio de 2024. MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Cultura.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 COM FINCAS NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

Eu, **JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento em exercício no uso de minhas atribuições legais fincadas na **LEI ORGÂNICA**, e, ainda no que prescreve o **art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, ADJUDICO, E HOMOLOGO** a Contratação da empresa **A. AMARO F. DA SILVA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, situada na Rua Inglaterra, nº243 – ITAPERI – Fortaleza, Brasil – 60.714-150, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação dos serviços desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Protocolo, bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA, com valor total de R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais). Rubrica orçamentaria: 02 Poder Executivo. 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. da Sec. de Administração. 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, mediante contratação direta na forma do art. 75, inciso II, da NLL, (Nova lei de licitações). Governador Nunes Freire - MA, 09 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0672c8d9432f02b280f370dbbb642ac4f7f6a4c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA** - Secretário  
Municipal de Administração e Planejamento.

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 0702.001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação futura e eventual de prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, inclusa manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Governador Nunes Freire – MA.

À Secretária Municipal, ANGELA MARIA RABELO DE SOUSA, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Governador Nunes Freire - MA, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Licitatório de nº 001/2024 – Pregão Eletrônico. Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público no instrumento Convocatório.

Verifica-se, nos autos, que o a Assessoria Jurídica, realizou o procedimento de análise do processo, identificando falta de clareza no Objeto do mesmo:

*“Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Nunes Freire, pode justificar a revogação do processo licitatório com base na necessidade de corrigir eventuais vícios que possam comprometer a igualdade entre os licitantes ou a eficiência na contratação. A falta de clareza no objeto pode gerar interpretações díspares por parte dos licitantes, prejudicando a formulação de propostas adequadas e aferição da vantajosidade das mesmas.*

*Assim, a revogação do processo licitatório nesses casos se mostra necessária para garantir a legalidade, a isonomia e a eficiência do procedimento, assegurando que a contratação seja realizada de forma transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública”.*

É cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

*“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.*

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.



Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação.

Governador Nunes Freire – MA, 08 de maio de 2024. **ANGELA MARIA RABELO DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0672c8d9432f02b280f370dbbb642ac4f7f6a4c9  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

**JOILSO FONTES**

RETADOR CHEFE

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/05/2024 17:12:09

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0672c8d9432f02b280f370dbbb642ac4f7f6a4c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

